

PORTARIA 256/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Motorista JANI LAZZARETTI a importância de **R\$ 174,88 (Cento e setenta e quatro reais com oitenta e oito centavos)**, provenientes uma diária sem pernoite para Porto Alegre, no dia 15/11/2024, às 15h e retorno na parte da noite, o qual irá buscar os vereadores JADER DALLA COSTA E ITAMARA FRANCESCHINI no Aeroporto Salgado Filho – Porto Alegre (Horário de chegada do Voo de Brasília às 19h no aeroporto de Porto Alegre), os quais estarão retornando de Brasília nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE